



## MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 614**, de 30 de junho de 1999.

**Determina a mudança de nome em logradouro público e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **RUA JOSÉ PINTO**, a antiga Rua “Marechal Deodoro”, localizada na esquina da Avenida Vitória Martins Alves em Vila Eugênio Franklin, neste Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 30 de junho de 1999.

**EDSON AMANCIO DE SÁ**  
Prefeito

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 30 de junho de 1999.

**Secretário Municipal de Administração**

---